



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 150/2015/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no PAD nº 569/2015, em 05 de março de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora DANIELLI DE ARAÚJO OLIVEIRA PRADO pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 15/04/2015 a 13/07/2015, referentes, respectivamente, ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (02/03/2006 a 28/02/2011).

Art. 2º DETERMINAR que, ao final da licença, a servidora apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento que comprove participação em evento de capacitação, sob pena de abertura de procedimento para apuração dos fatos, nos termos do art. 22 da Resolução TRE-GO nº 225/2014.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 09 de março de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente